



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

"Departamento de Leis e Decretos"

NÚMERO

RÚBRICA

LEI Nº. 4.591 DE 03/09/2010

DENOMINA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JAIR CÔRTE

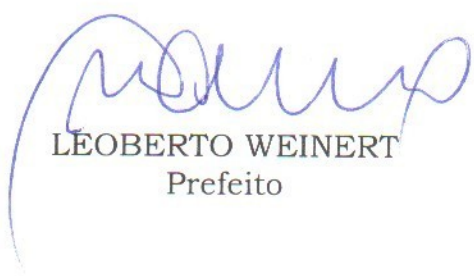
O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LEOBERTO WEINERT**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

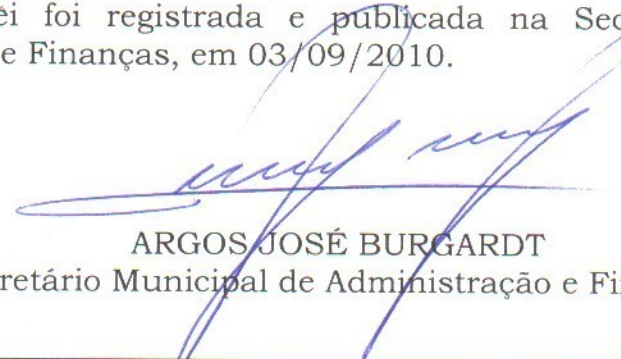
Art.1º. Fica denominada de **"UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JAIR CÔRTE"** a Unidade Básica de Saúde Municipal localizada na COHAB III.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canoinhas, 03 de setembro de 2010.


LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 03/09/2010.


ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração e Finanças